



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 350/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o serviço público municipal se fortalece e se qualifica através do trabalho dedicado e comprometido de seus servidores;

Considerando que a servidora **Joseli Costa Ferreira**, servente de escola designada merendeira escolar, lotada na EMEB Cel. Conrado Caldeira, dedicou significativa parcela de sua vida profissional ao serviço público, prestando relevantes serviços à educação municipal;

Considerando que, no dia 01 de novembro de 2025, a referida servidora alcançou o direito à aposentadoria, após anos de incansável dedicação, marcados pelo amor, cuidado e carinho no preparo da alimentação escolar e no atendimento às crianças da rede municipal de ensino;

Considerando que seu trabalho vai além das atribuições funcionais, representando um verdadeiro gesto de afeto e compromisso com o desenvolvimento saudável dos estudantes e com o bom funcionamento da unidade escolar;

Solicitamos à Mesa, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à servidora **Joseli Costa Ferreira**, pela passagem para a inativa, reconhecendo seus relevantes serviços prestados ao Município.

RESOLVE:

Registrar, através desta Moção, os mais vibrantes **APLAUSOS**, o mais sincero **RECONHECIMENTO** e as mais calorosas **CONGRATULAÇÕES** à servidora **Joseli Costa Ferreira**, pelo momento ímpar de sua aposentadoria, agradecendo por todos os anos de dedicação ao serviço público municipal.

Estender este voto de louvor à direção, corpo docente e discente da EMEB Cel. Conrado Caldeira, que por anos contou com os serviços prestados com excelência e carinho pela servidora, cujo legado de trabalho permanecerá como inspiração.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa e encaminhado em cópia autenticada à homenageada, para os devidos fins e como permanente recordação do reconhecimento público por seus relevantes serviços.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de novembro de 2025

"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53236/2025 - 05/11/2025 - 14:48 - 2R25-EC3U-9ARJ-FJ2P

PROTOCOLO 53236/2025 - 05/11/2025 14:48 - PROCESSO 1883/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2R25EC3U9ARJFJ2P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2R25-EC3U-9ARJ-FJ2P

